

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 009/2015

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **Sessão Solene de Inauguração da Sede do Conselho Superior e Lançamento da Revista de Resoluções do CSDPE**, a se realizar em **20 de março de 2015, às 08:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para esta sessão nos termos do §1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Ulisses Brasil Lustosa** e o **Conselheiro Suplente Wendel Damasceno Sousa**;

II – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **44ª Sessão Extraordinária**, a se realizar em **20 de março de 2015, às 10:00 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Nossa senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para esta sessão nos termos do §1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Ulisses Brasil Lustosa**, tendo em vista o afastamento do Conselho titular, Adriano Moreti Batista, conforme Portaria GDPG – Nº 030/2015;

III – **Publicar a Pauta da Sessão Solene de Inauguração da Sede do Conselho Superior e Lançamento da Revista de Resoluções do CSDPE**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE;

IV – **Publicar a Pauta da 44ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguintes pontos:

1º Ponto – Deliberação de processos administrativos de nº 431/2015 e nº 432/2015, ambos de iniciativa da coordenadora de família a Defensora Rosa Formiga, que tratam sobre conflitos de atribuições entre Defensores de família e Defensores dos Núcleos Especializados, de relatoria do Conselho Francisco de Jesus Barbosa;




DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

2º Ponto – Continuação da Revisão Geral da proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização da Lei Complementar 59/2005, que institui a organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, disciplina a carreira de Defensor Público, estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências, elaborado por Comissão composta pelos Defensores Públicos Alessandro Andrade Spíndola, Manoel Mesquita de Araújo Neto e Humberto Brito Rodrigues.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de março de 2014.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública